

DECISÃO Nº 160/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12/4/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004450/13-99, de acordo com o Parecer nº 150/2013 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Terapêutica, em nível de Mestrado e Doutorado, do Instituto de Ciências Básicas da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.